



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS**  
Rua Manoel Andrade, SN Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ: 28.161.852/0001-80  
EMAIL: bjprev@bomjesus.rn.gov.br CEL: (84) 98777.5927

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa do Fundo de Previdência do Município de Bom Jesus/RN - BJPREV, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/21, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 29.949.556/0001-00**, para capacitação do Gerente de Previdência e a da Assistente Administrativo, Financeiro e Benefícios no evento IMERSÃO JURÍDICA E OFICINA PRÓ GESTÃO, pelo valor total estimado de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) a ser pago, venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação.

Bom Jesus/RN, 23 de outubro de 2024.

**Daniel Silva Pinheiro**  
GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
BOM JESUS/RN